CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

INDICAÇÃO N. 069/2018

O Senhor Vereador Genival de Souza, infra- firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do regimento interno, indicar e sugerir ao Exmo. Senhor prefeito municipal que determine ao setor responsável às seguintes providencias:

1º. - Patrolar e cascalhar a estrada do acesso a propriedade do Senhor Candido Ridolfi, no bairro Água Fria;

2º. - Efetuar a correção nas curvas de níveis, arrancar alguns pequenos troncos na propriedade do Senhor Paulo Inácio, bem como efetuar o cascalhamento de um pequeno trecho em frente à sua residência, no bairro Porteira Velha.

JUSTIFICATIVA: O Vereador salienta que tais melhorias se fazem necessárias em alguns trechos da estrada do Senhor Candido, ressalta que se não arrumar agora só aumentara o custo para o futuro, visto que terá que arrumar a estrada integralmente em toda a sua extensão; E quanto aos serviços na propriedade do Senhor Paulo Inácio, o Vereador salienta que o proprietário esta precisando urgentemente dos serviços, pois precisa arrumar a curva que esta causando erosão, arrancar alguns tocos que atrapalham na hora do plantio e o pequeno produtor não possui maquinários próprios e depende de terceiros para realizar o seu plantio, ressalta que o sitiante esclarece a necessidade de não haver demora em receber tais melhorias, pois caso contrário, terá que fazer o plantio fora de época.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 15 dias do mês de Outubro de 2018.

Respeitosamente

_____

Genival de Souza

Vereador